



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110/2015- SGP

Altera o quadro de substituição das Funções Comissionadas vinculadas à 24ª Zona Eleitoral – Parelhas.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.298/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 24ª Zona Eleitoral – Parelhas, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 – Chefe de Cartório	1º Ulisses Bezerra Potiguar Neto (Ef.: 04/12/2015) 2º Jozenilda de Vasconcelos Silva Diniz (Ef.: 04/12/2015)
FC.1 – Assistente I	1º Jozenilda de Vasconcelos Silva Diniz (Ef.: 29/10/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 8 de dezembro de 2015.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas